



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Curp

DECRETO Nº 075/2013

SÚMULA: Promove servidores públicos municipais lotados nas Secretarias Municipais de Administração e Infraestrutura, e da outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e,
Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005, 1492/2006 e 1524/07;

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NIVEL
ABILIO DRIDIK	Auxiliar de Serviços Públicos	01.08.1988	Padrão 01 Nível I
JORGINA TEIXEIRA BUENO	Recepcionista	10.11.2006	Padrão 02 Nível C

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de março de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal